



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 23 de novembro de 2023 | Nº 445

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO 16º TA AO CONTRATO 89/2021**

Extrato 16º TA ao Contrato 89/2021 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMANDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. Objeto: Repasse Financeiro. Valor R\$ 75.472,00.

Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade nº 03/2021.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7455

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS **EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 09/11/2023**

Extrato do Termo de Retificação à publicação do dia 09/11/2023

Onde se lê:

Extrato 5º TA ao Contrato nº 0152/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação no prazo de execução do contrato por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 001/2022.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY451YVg==/consulta/18901>

Leia-se:

Extrato 6º TA ao Contrato nº 0152/2022 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSTRUTORA PLANNER ENGENHARIA. Objeto: Prorrogação no prazo de execução do contrato por mais 3 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência nº 001/2022.

Pará de Minas, 17 de outubro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7456

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0117/2023

Extrato Ata de Registro de Preços nº 0117/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e OÁSIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MÓVEIS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS.

Vigência: 12 meses contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Valor: R\$ 225.876,00.

Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Pregão 041/2023 - Processo nº 164/2023

Pará de Minas, 13 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra estará disponível no portal
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7457

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
1.º ADENDO AO PREGÃO N.º 054/2023 – PRC Nº 222/2023

O Pregoeiro do Município de Pará de Minas-MG, vem através deste informar a quem possa interessar, a proposição do **1.º Adendo ao Pregão n.º 054/2023 – PRC Nº 222/2023**. O Adendo encontra-se disponível na íntegra nos sites <https://parademinas.mg.gov.br/licitacoes/> e <https://novobbmnet.com.br>.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2023.

Anderson José Guimarães Viana.

Pregoeiro.

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7460

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0123/2023

Extrato Contrato nº 0123/2023: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA . Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE LICENÇA ADOBE CREATIVE CLOUD ALL APPS TEAM LICENSING PARA CRIAÇÃO DE PEÇAS, PROJETOES OU CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

Dotações: 601 – 02.013.04.122.0001.2165.3.3.90.39.00

Vigência: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura Valor: R\$ 5.633,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 - Dispensa nº 069/2023 - Processo nº 226/2023

Pará de Minas, 22 de novembro de 2023.

Elias Diniz

Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45IYVg==/consulta/18901>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 7462

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO – PRC N. 259/2023

Extrato de Termo de Homologação/Adjudicação de Processo Licitatório – PRC N. 259/2023

O Prefeito do Município de Pará de Minas/MG, para efeitos de eficácia, RATIFICA/HOMOLOGA, nos termos do artigo 74, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, a licitação Inexigibilidade n. 026/2023, PRC n. 259/2023, para contratação da “IMPrensa NACIONAL”, para publicação de matéria no jornal “DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO”, pelo valor total de R\$210.557,20 (duzentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais, pelo período de 60 (sessenta) meses.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2023.

ELIAS DINIZ, Prefeito

Publicado por: Rolando Silva Coelho
Código identificador: 7465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO N.º 13.210 / 2023

DECRETO N.º 13.210 / 2023

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por tempestade local/convectiva (COBRADE 1.3.2.1.4), conforme IN/MI 01/2012 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas-MG, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 79, VI c/c 107, I, alínea “i” da Lei Orgânica do Município e pelo inciso VI do artigo 8.º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e;

CONSIDERANDO as fortes tempestades que se abateram sobre o Município de Pará de Minas a partir do dia 29 de outubro de 2023, especialmente nos dias 15 e 19 de novembro de 2023 que ocasionaram severos prejuízos à Municipalidade, especialmente nos locais delineados no Relatório de Visita Técnica n.º 005/2023 da COMPDEC – Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme se extrai do bojo dos autos de processo administrativo n.º 0451448/2023;

CONSIDERANDO finalmente as manifestações do Órgão de Defesa Civil do Município, relatando a ocorrência deste desastre, manifestando favoravelmente à declaração de Situação de Emergência – Nível I;

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarada Situação de Emergência – Nível 1 nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE (processo supra referido) e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e

codificado como tempestade local/convectiva (COBRADE 1.3.2.1.4).

Art. 2.º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pará de Minas - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3.º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Pará de Minas – COMPDEC.

Art. 4.º De acordo com o estabelecido no artigo 5.º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1.º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2.º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 5.º Com fincas no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, no inciso VIII do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021 e disposições próprias da Lei Federal 13.019/2014, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos, se formalizadas as dispensas com fulcro na Lei Federal 8.666/93 ou no prazo máximo de 1(um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso, se formalizadas as dispensas com fincas na Lei Federal 14.133/2021.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2023.

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 7451

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.722/2023

PORTARIA Nº 21.722/2023

Dispõe sobre exoneração.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, incisos VI e IX, combinado com o art. 107, inciso II, alínea “a” todos da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o art. 45, inciso III, do Estatuto do Servidor Público, Lei Municipal 5.264/2011.

Considerando o requerimento do servidor, constante do PRO 0451419/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a seu pedido, **Elenir Pereira de Souza**, matrícula 25451, do cargo efetivo de **Professor Auxiliar da Educação Básica**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20/11/2023.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7452

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.691/2023

PORTARIA Nº 21.691/2023

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO. 0450911/2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **José de Cássio Martins**, servidor(a) estável, ocupante do cargo efetivo de **Servente de Obras**, matrícula 20802, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio, referente ao 1º período adquirido, a partir de 01/12/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho
Secretário Municipal de Gestão Pública
Elias Diniz
Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7453

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 21.690/2023

PORTARIA Nº 21.690/2023

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 0446867/2023, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **João Bosco Alves Campos**, matrícula 12905, ocupante do cargo efetivo de Mecânico de Máquinas, que doravante exercerá as funções de **Vigia**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/11/23.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2023.

Sérgio Raimundo Marinho

Secretário Municipal de Gestão Pública

Elias Diniz

Prefeito

Publicado por: Andreia de Souza Reis
Código identificador: 7454

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO, DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

EDITAL – L 54/2023 – SMADRMA/FISCAMB

EDITAL – L 54/2023 – SMADRMA/FISCAMB

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, por meio da Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, notifica os proprietários e/ou responsáveis dos imóveis listados no **Quadro 1** para efetuarem a limpeza dos mesmos de forma a evitar o aparecimento de matagais que possam afetar a salubridade e risco de incêndio, bem como a retirada de lixos, detritos e entulhos, mesmo que depositados por terceiros, inclusive no passeio.

Sendo assim, será concedido o prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação para a devida limpeza, sujeitando-se acarretar-lhe penalidades e demais ações necessárias para o fiel cumprimento da lei municipal nº 2059/1982 no seu artigo 44. O notificado fica obrigado a comprovar o cumprimento desta notificação, enviando fotos do lote limpo com cópia da notificação pelo Whatsapp através do número (37) 9 9972-3192 ou presencialmente na sede da Secretaria de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, situada na Rua Waldemar de Oliveira, nº 606, Bairro Santos Dumont.

É proibido atear fogo em vegetação com o intuito de limpeza do lote sendo responsável pelo ato passível de multa.

É proibida a limpeza ou qualquer intervenção em Área de Preservação Permanente – APP, sem a devida Autorização Ambiental, sendo o responsável pelo ato passível de multa.

Pará de Minas, 21 de Novembro de 2023.

Fiscalização Ambiental

QUADRO 1 – EDITAL – L 54/2023 – SMADRMA/FISCAMB

BAIRRO	ENDEREÇO	LOTE	QUADRA	Nº DO PROCESSO	PROPRIETÁRIO
SANTOS DUMONT	RUA SÃO JOSÉ DA VARGINHA	3	EJ27	0450374/2023	GHM PARTICIPAÇÕES *****LTDA
CENTRO	RUA DO ROSARIO	S/N	56	0449872/2023	HEITOR *****ESPOLIO
CORES DE MINAS	RUA ALBERTO DA VEIGA GUINARD	2 / 3	O4	0449887/2023	ROSA INEZ *****DIAS
DONA FLOR	ALAMEDA DAS PALMEIRAS	3	7	0449834/2023	MARIA DO CARMO *****SANTOS E OU.
SÃO FRANCISCO	RUA PORCIUNCULA	21	B4	0449895/2023	GERALDO *****CECILIO
SENADOR VALADARES	AVENIDA ORLANDO MAURICIO DOS SANTOS	3	C99	0449803/2023	FERNANDA *****MORAIS
SÃO CRISTOVÃO	RUA SILVINO OLIMPIO	S/N	401	0449905/2023	ANA *****JESUS
SÃO CRISTOVÃO	RUA RICARDO MARINHO	S/N	401	0450396/2023	JOSE *****SANTOS
N. SRA LOURDES	PRAÇA FRANCISCO VALADARES	-	12	0450402/2023	JOANA *****OLIVEIRA E OU.
DOM BOSCO	RUA JOAQUIM LUCIO	S/N	206-2	0450204/2023	AGNALDO ***** LTDA
RAQUEL	RUA VEREADOR GERALDO MARQUES	34/35	A2	0450205/2023	P.A.I.M.A *****IMOBILIARIOS LTDA
PADRE LIBERIO	RUA LIMIRIO FLAVIO PEREIRA	8	28	0450232/2023	HELIO *****MOURA
SÃO JOSÉ	RUA SERGIPE	6	49F1	0450987/2023	MARCOS *****PODDA
SANTOS DUMONT	RUA EMERSON BATISTA ESPINDOLA, CASA Nº 22	2	18	0451177/2023	CELIO DA *****ESPOLIO

Publicado por: Richard Gregory Rodrigues Chagas
Código identificador: 7458

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2021 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE FILMAGEM, GRAVAÇÃO, EDIÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DE ÁUDIO E VÍDEO, VIA INTERNET, DAS SESSÕES PÚBLICAS (REUNIÕES ORDINÁRIAS, AUDIÊNCIA PÚBLICAS, SESSÕES SOLENES E DEMAIS REUNIÕES DE INTERESSE PÚBLICO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE GRAVAÇÃO EDIÇÃO E TRANSMISSÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE INTEGRA O EDITAL COMO ANEXO I.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador MARCIO LARA, brasileiro, união estável, residente e domiciliado na Rua Itatiaia, nº 955, Bairro Providência, CEP: 35661-144, na cidade de Pará de Minas-MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-4.276-447 e inscrito no CPF sob o nº 567.628.366-

15 e a empresa **RO SOLUÇÕES E EVENTOS LTDA**, qualificada no **CONTRATO Nº 30/2021** decorrente do **Pregão Presencial nº 10/2021**, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8666/83, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorroga-se a vigência do contrato nº 30/2021, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, compreendidos entre 29/11/2023 à 31/12/2023, conforme cláusula décima segunda do contrato supracitado.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em razão do reajuste anual do mercado- IPCA/IBGE conforme cláusula 10.2.1, modifica-se o valor do contrato, disposto na cláusula terceira de R\$ 530,50 (quinhentos e trinta reais e cinquenta centavos) por evento, para R\$ 556,07 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

No presente momento, ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 30/2021, no que não contrariarem este termo.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2023.

Contratante:

Câmara Municipal de Pará de Minas

Contratada:

Ro Solucoes e Eventos Ltda

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 7459

CÂMARA MUNICIPAL - DIVISÃO DE COMPRAS E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2023

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, com sede na Avenida Presidente Vargas, nº 1935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação pública com as seguintes características:

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 15/2023.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço, **menor valor total anual**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio diário**, de forma contínua, com fornecimento de mão de obra, todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados na Câmara Municipal de Pará de Minas - MG, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como **Anexo I**.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 06/12/2023, às 09:10h.

LOCAL: Plenarinho, sala 214, 2º andar, na sede da Câmara Municipal.

A íntegra do Edital e seus anexos estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas ou no site www.parademinas.mg.leg.br. Informações pelo e-mail: gestaodecontratos@camarapm.mg.gov.br ou telefones (37) 3237-6001 – (37) 3237-6076.

Pará de Minas, 22 de novembro de 2023.

Euler Aparecido de Souza Garcia

Pregoeiro da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por: Paula Fernanda Rodrigues de Carvalho

Código identificador: 7461

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
KELLY NUNES DUARTE

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Para de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 20, sepultura 10, no Cemitério Municipal Santo Antônio** localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 0451387/2023 pela requerente **Senhora(o) KELLY NUNES DUARTE**, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 22 de Novembro de 2023.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello

Código identificador: 7463

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DECRETO Nº 13.209/2023 APROVA DEFINITIVAMENTE O LOTEAMENTO "BAIRRO
RESIDENCIAL VEREDAS"

DECRETO N.º 13.209/2023

Aprova definitivamente o loteamento denominado Bairro Residencial Veredas e dá outras providências.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, incisos VI e XXI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando tratar-se de loteamento desenvolvido nos termos da Lei Federal 6.766/79 e da Lei Municipal 6.514/2020, conforme documentação contida no bojo dos autos de processo administrativo n.º 0450020/2023;

Considerando o teor do parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano acostado às fls. 113/116, informando sobre o atendimento de todos os requisitos previstos em Lei, bem ainda que foram acostados ao feito próprio todos os projetos técnicos necessários à aprovação definitiva do empreendimento imobiliário ora em tela;

Considerando mais o Termo de Compromisso de Compensação Ambiental firmado com o CODEMA, conforme alíneas “s” e “t” do parecer de fls. 113/116, demonstrando o integral cumprimento do avençado, na forma da legislação vigente;

Considerando, por fim, o parecer favorável exarado pela Procuradoria Geral do Município às fls. 117/118;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aprovado definitivamente o loteamento denominado **BAIRRO RESIDENCIAL VEREDAS**, cuja área de 110.256,00 m² (cento e dez mil duzentos e cinquenta e seis metros quadrados), de propriedade da sociedade empresária **JOÃO PAULO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.636.017/0001-99, inscrita na matrícula n.º 77.599 – livro 2 – ficha 01 do Cartório de Registro Imobiliário da Comarca, assim distribuído:

- a) ÁREA TOTAL LOTEADA: 110.256,00 m² 100%
- b) ÁREA DE DOS LOTES: 62.262,14 m² 56,47%
- c) ÁREA DE LOGRADOUROS: 31.304,53 m² 28,39%
- d) ÁREAS VERDES 01 E 02: 5.520,44 m² 5,01%
- e) ÁREAS LAZER/PRAÇA/CICLOVIA: 5.628,01 m² 5,10%
- f) ÁREA INSTITUCIONAL 01 e 02 5.540,88 m² 5,03%

Art. 2.º O Bairro Residencial Veredas é constituído de 278 (duzentos e setenta e oito) lotes, distribuídos em 09 (nove) quadras, conforme memoriais descritivos e projetos planimétricos acostados aos autos de processo administrativo n.º 0450020/2023.

Art. 3.º Em atendimento ao disposto nos incisos I, II e III do artigo 5.º da Lei Municipal 6.514/2020, que promoveu integral reformulação do Capítulo do Parcelamento do Solo do Plano Diretor Municipal, serão incorporadas ao domínio do Município, na forma declinada no artigo 22 da Lei Federal 6.766/79, as áreas delineadas nas alíneas “c”, “d”, “e” e “f” do artigo 1.º deste instrumento.

Art. 4.º Fazem parte integrante deste Decreto os projetos planimétricos e os memoriais descritivos constantes dos autos de processo administrativo n.º 0450020/2023.

Art. 5.º O zoneamento das vias públicas e respectivas nomenclaturas devidamente aprovadas pelo Poder Legislativo ficam assim definidos:

I) Praça Nelson Alves Marzagão – Zona Mista (Z-M);

II) Rua Pedro Nestor de Melo Duarte – Zona Mista (Z-M);

III) Rua Maria Cristina Ferreira Martins - Zona Mista (Z-M);

IV) Rua Ivan Antônio Paulino - Zona Mista (Z-M);

V) Rua Expedito Alves de Almeida - Zona Mista (Z-M);

VI) Rua Martha Lopes de Castro – Zona Residencial 2 (ZR-2); VII) Rua Érica Gonçalves Nogueira – Zona Residencial 2 (ZR-2);

VIII) Rua Tenente Coronel Geraldo Magela Pereira - Zona Residencial 2 (ZR-2);

IX) Rua Lair Silva Morais - Zona Residencial 2 (ZR-2);

X) Rua Geralda Balbina de Jesus - Zona Residencial 2 (ZR-2).

Art. 6.º As eventuais despesas cartoriais decorrentes da execução do presente Decreto serão custeadas pela sociedade proprietária da área de terreno loteada.

Art. 7.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 21 de novembro de 2023.

DIMITRI GONÇALVES DE MORAIS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

HERNANDO FERNANDES DA SILVA

Procurador Geral do Município – OAB/MG 117.233

ELIAS DINIZ

Prefeito Municipal

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 7464
